

Edição Número 16 de 23/01/2012, página 30

**GABINETE DO MINISTRO**  
**PORTARIAS DE 20 DE JANEIRO DE 2012**

O MINISTRO DE ESTADO DO TRABALHO E EMPREGO - INTERINO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Portaria nº 2092, de 02 de setembro de 2010, publicada no Diário Oficial da União em 03 de setembro de 2010, resolve:

No- 108 - Art. 1º Alterar os incisos "II", XIII e "XX", do art. 1º, da Portaria nº 2.959 de 16 de dezembro de 2010, publicada no Diário Oficial da União de 17 de dezembro de 2010, Seção 2, pág. 40 que passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º (...)

II -Secretaria de Inspeção do Trabalho/SIT:

(.....)

Suplente - Renato Bignami

XIII - Confederação Nacional de Serviços/CNS

(.....)

Suplente - João Adilberto Pereira Xavier

XX - Central Geral dos Trabalhadores do Brasil/CGTB:

Titular - Carlos Alberto de Oliveira Pereira

Suplente - Mauri Viana Pereira

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO ROBERTO DOS SANTOS PINTO